

PARECER

Processo: TC-001761/026/12

Prefeitura Municipal: Oscar Bressane.

Exercício: 2012.

Prefeito: Marcos Antonio Elias.

Advogado: Claudinei Aparecido Mosca.

Acompanha: TC-001761/126/12 e Expediente: TC-001753/004/13.

Procurador de Contas: Renata Constante Cestari.

| | EFETIVADO | ESTABELECIDO |
|--|-----------|---|
| Ensino (Constituição Federal, artigo 212) | 27,50% | Mínimo = 25% |
| Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII) | 67,25% | Mínimo = 60% |
| Utilização dos recursos do Fundeb (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07) | 100,0% | Mínimo = 95% no exercício e 5% no 1º trimestre seguinte |
| Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III) | 20,35% | Mínimo = 15% |
| Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b") | 46,62% | Máximo = 54% |
| O Município efetuou os repasses à Câmara Municipal em conformidade com o artigo 29-A da Constituição Federal | | |
| Encargos Sociais: recolhimentos efetuados | | |

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 15 de julho de 2014, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Marcio Martins de Camargo - Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes - Presidente e do Conselheiro Renato Martins Costa, na conformidade do voto do Relator e das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas anuaí, exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, ressaltando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício ao Executivo, com as recomendações e alerta consignados no voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, por fim., a formação de autos próprios para análise da Tomada de Preços nº 03/2012 e da execução do contrato dele decorrente.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas:- Thiago Pinheiro Lima.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 28 de julho de 2014.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE**

**MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
RELATOR**